



## Prefeitura Municipal de São João da Barra

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2017

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2015 (a)</b>	<b>2014 (b)</b>	<b>2013 (c)</b>
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	234.412,77	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>234.412,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>2015 (d)</b>	<b>2014 (e)</b>	<b>2013 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	234.412,77	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>234.412,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )</b>	<b>(g)=((Ia-IId)+IIIf)</b>	<b>(h)=((Ib-Ile)+IIIf)</b>	<b>(i)=(Ic - IIIf)</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

São João da Barra-RJ, 8 de Agosto de 2016

**José Amaro Martins de Souza**  
Prefeito Municipal

**Dalmo Caetano Carlota**  
Secretário Mun. de Fazenda

**Júlio Cesar Nunes Barbosa**  
Coord. de Controle Interno